

**CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA**

COMUNICADO N° 74/2009 – CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, criado pela Lei nº 736/91, órgão deliberativo e controlador das políticas públicas dirigidas à criança e adolescente no âmbito municipal, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 10 da Resolução Normativa nº 88/2006-CMDCA, **COMUNICA** que os Certificados de Captação concedidos às entidades Casa Vó Benedita e Associação Nacional de Esportes - ANE, foram anulados por este Colegiado, na Assembleia Geral Ordinária de 05 de Novembro de 2009, em decorrência dos vencimentos dos seus respectivos prazos.

Santos, 06 de Novembro de 2009.

**EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA**